



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



OFÍCIO SEMSA Nº 2090/2025

Sorriso - MT, 17 de novembro de 2025.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Ilmo. Secretário de Administração

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, e aproveito a oportunidade para agradecer a indicação nº 1138/2025 advindo da Câmara Municipal de Sorriso: **"Versando sobre a necessidade da Inclusão e Disponibilização do Suplemento NUTRI AN-T (Morbach Nutri), para o Tratamento de Dores Articulares, com Ênfase em Pacientes com sequelas de Chikungunya"**.

Recebemos respeitosamente a indicação. Ressalto que a mesma irá fortalecer as ações previstas pela Secretaria Municipal de Saúde, e aproveito para trazer alguns esclarecimentos a respeito do assunto.

A inclusão de medicamentos ou quaisquer outro item na Relação Municipal de medicamentos essenciais - REMUME, é realizada baseando-se na lista RENAME (Relação Nacional de Medicamentos); e avaliação do Perfil Epidemiológico da população, através de uma Comissão Fármaco Terapêutica, instituída pelo Decreto municipal de Nº 172, de 11 de novembro de 2019, que envolve profissionais de todos os serviços de saúde do município, incluindo profissionais, médicos, odontólogo, farmacêuticos e enfermeiro.

Considerando o perfil epidemiológico onde o município tem apresentado número significativo de casos crônicos em decorrência do adoecimento causado pela Chikungunya, a Secretaria de Saúde vem buscando alternativas que visam a melhoria no quadro clínico desses usuários. Uma das alternativas encontradas é a possibilidade do fornecimento de suplemento alimentar que compreende o alívio sintomático de dores articulares, por conterem em sua formulação agentes com propriedades anti-inflamatórias que tragam celeridade na recuperação da saúde dos pacientes afetados.

Sem mais para o momento, subscrevemos,

Atenciosamente.

Itala Ferraz
Coordenadora do Departamento
de Assistência Farmacêutica

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
P.O. Nº 016/2025

Vanio de Jesus Jordani
Secretário Municipal de Saúde